

**XII REUNIÃO DOS MINISTROS
DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA CPLP
23 a 25 de Abril, Maputo, Moçambique**

Declaração de Maputo

As Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais dos Países da Comunidade de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes, reunidos em Maputo, Moçambique, de 23 a 25 de Abril de 2013, durante a sua XII Reunião Ordinária, com o objetivo de discutir os desafios na Proteção Social para alcançar a Segurança Alimentar e Nutricional;

Exprimindo a sua total solidariedade para com o povo da Guiné-Bissau e reafirmando o seu apoio aos esforços desenvolvidos pela CPLP com vista à normalização política, institucional e social do país;

Manifestando a sua preocupação em continuar a contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e para o debate em torno da Agenda pós-2015, no quadro dos pressupostos do desenvolvimento sustentável e a procura de caminhos para enfrentar desafios novos e emergentes, designadamente por meio do aprofundamento do debate em torno de mecanismos de proteção social como uma das formas de assegurar a segurança alimentar e nutricional sustentável e acessível a todos;

Conscientes da importância do reforço da coordenação entre os Estados membros, nomeadamente ao nível da partilha no espaço da CPLP de metodologias e modelos associados à governança das respetivas políticas públicas nacionais de trabalho e assuntos sociais;

Atendendo à necessidade dos Estados membros desenvolverem ações concertadas de promoção dos seus planos nacionais e outras iniciativas em eventos internacionais, promovendo, a uma só voz, os seus interesses comuns em *fora* internacionais nos quais estejam representados;

Considerando importante a promoção de ações de formação e capacitação com o propósito de aumentar o conhecimento e a proficiência no domínio do trabalho e assuntos sociais, procurando dotar a Comunidade de especialistas nestas matérias;

Reafirmando os compromissos da Declaração de Luanda, de 29 de Março de 2011, adotada pela XI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP (RMTAS);

Recordando a “Declaração sobre a CPLP e os Desafios de Segurança Alimentar e Nutricional”, adotada pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, 19 de Julho de 2012;

Manifestando o seu apreço pela Presidência de Angola da RMTAS da CPLP, a qual permitiu um considerável incremento da cooperação comunitária nestes domínios;

Cumprimentando a nova Presidência da RMTAS, a ser exercida por Moçambique, estimulando-a a continuar o reforço da coordenação entre os Estados membros no domínio da cooperação em matéria de trabalho e dos assuntos sociais na CPLP.

DECIDEM:

1. *Reafirmar* o compromisso com o reforço do direito humano à alimentação no quadro jurídico interno dos Estados membros, reconhecendo o seu papel na erradicação da fome e da pobreza na CPLP, através do contínuo aprofundamento da concertação política e diplomática e da cooperação em todos os domínios, nomeadamente através do contributo dos respetivos planos nacionais de proteção social;
2. *Prosseguir* uma estratégia de proteção social em articulação com outros sectores complementares, tais como a educação, a saúde e a agricultura que permita maximizar o seu impacto positivo sobre a segurança alimentar e nutricional;

3. *Implementar* medidas, a nível da proteção social, que possam lidar, com alguma previsibilidade, em situações de maior risco e vulnerabilidade de pobreza, bem como em situações de emergência e de fome, estando acessível a todos que venham a precisar de assistência através de um plano de contingência financeira;
4. *Reconhecer* que a promoção da agricultura sustentável nos países da CPLP e a nível mundial necessita de uma ação coordenada que mobilize os mecanismos de proteção social e extensão agrícola, prestando uma atenção particular às mulheres e aos pequenos agricultores como produtores de alimentos;
5. *Reafirmar* o seu comprometimento de continuar a desenvolver ações com vista a garantir uma proteção social sustentável que responda, de forma efetiva, aos desafios que se impõem, nomeadamente na concessão de prestações de direito e responda às carências sociais;
6. *Sublinhar* os esforços dos Estados membros na adoção de políticas públicas tendentes à criação e consolidação de sistemas de proteção social que tenham em consideração as necessidades básicas em matéria de segurança social, em linha com o conceito de Piso Proteção Social aprovado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT);
7. *Promover* a troca contínua de experiências e conhecimentos, inclusive através de visitas de estudos, bem como o incremento de ações de formação e capacitação com o propósito de aumentar o conhecimento e proficiência no domínio do trabalho e assuntos sociais, procurando dotar a Comunidade de especialistas nestas matérias;
8. *Continuar* a desenvolver esforços, em estreita articulação com o Conselho de Ministros da CPLP, para a adoção da Língua Portuguesa como idioma de trabalho ou oficial das organizações multilaterais das quais os Estados membros da CPLP fazem parte, designadamente no quadro da OIT;
9. *Estimular* a Presidência Moçambicana da RMTAS da CPLP a continuar a desenvolver o processo de aperfeiçoamento dos

mecanismos de governança do Secretariado Técnico Permanente da RMTAS (StP RMTAS) no acompanhamento contínuo do respetivo Plano de Ação;

10. *Reafirmar* a vontade política dos Estados membros da CPLP para, de forma coordenada, continuar a reforçar políticas e programas que visem a extensão da proteção social e o combate contra o trabalho infantil no espaço comunitário e internacional, através da sua intervenção no contexto mais amplo do trabalho e assuntos sociais;
11. *Apoiar* e saudar o reforço da concertação entre as Ministras e os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, nomeadamente no âmbito das Conferências Internacionais das quais tomem parte, procurando acolher a manifestação de uma posição comum da CPLP e a coordenação das suas atividades com outras áreas setoriais da CPLP;
12. Assim, *envidar* esforços para a articulação e coordenação de agendas para a realização de uma Reunião Extraordinária de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da CPLP, paralelamente à III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, de 8 a 10 de Outubro de 2013, em Brasília prevendo a aprovação e a assinatura formal do Acordo Multilateral de Previdência Social da CPLP. Esta Reunião Ministerial será antecedida por uma Reunião Técnica, a convocar pela Presidência da RMTAS, a realizar-se em Agosto de 2013, no Secretariado Executivo da CPLP, que terá como ponto de agenda a obtenção de consensos sobre o texto final do Acordo;
13. *Instar* a RMTAS a promover a troca de experiências e informação no âmbito das fontes de informação do mercado do trabalho, como componente essencial para a adoção de medidas de desenvolvimento social e económico, contribuindo assim para o debate em torno dos pressupostos da Agenda pós-2015, no seguimento dos ODM;
14. *Congratular* a institucionalização do tema Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência e felicitar o Brasil pelo desenvolvimento de um Programa de Cooperação para os Países de

Língua Portuguesa, aprovado na XXVI Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), realizada em Março de 2012, em Lisboa;

15. *Congratular* a realização da III e IV Reuniões de Pontos Focais da CPLP para a área do Trabalho Infantil, respetivamente na Cidade da Praia, em 16 de Abril de 2012, e em São Tomé, em 6 de Dezembro de 2012, que instam os Estados membros a adotarem estratégias e programas operacionais de combate às piores formas de exploração do trabalho infantil;
16. *Reconhecer* a visibilidade alcançada pelas campanhas televisivas conjuntas da CPLP e Escritório da OIT - Lisboa, de 2011 e 2012, no Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, celebrado a 12 de Junho, e felicitar o Secretariado Executivo da CPLP pela disponibilização de recursos para a realização da campanha televisiva em 2013;
17. *Reiterar* a prioridade na erradicação do trabalho infantil no conjunto da CPLP, reconhecendo os esforços conjuntos que vêm sendo desenvolvidos com a OIT;
18. *Realizarem* cada Estado membro, com o apoio do Brasil, uma "Caravana dos Cataventos" baseada na metodologia do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) da OIT e continuar a apoiar outras iniciativas alusivas ao Dia Mundial contra o trabalho infantil, como por exemplo o lançamento dos fascículos dos estudos comparativos sobre trabalho infantil realizado na CPLP, dando visibilidade a essas ações numa mesa redonda paralela à CIT;
19. *Saudar* o Brasil pelo acolhimento da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, entre 8 e 10 Outubro de 2013, em Brasília, e pelo convite endereçado ao Secretariado Executivo da CPLP para integrar o Comité Consultivo Internacional;
20. *Fortalecer* a participação dos Estados membros CPLP na III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil;
21. *Estimular* a realização de um Painel durante a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil alusivo às boas práticas dos

Estados membros e a apresentação de uma posição concertada que possa refletir os progressos verificados no conjunto dos Estados membros e suas realidades específicas;

22. *Reconhecer* a necessidade de desenvolver políticas de apoio ao emprego dos jovens, em linha com os esforços da OIT na promoção de empregos dignos/decentes para os jovens como ferramenta importante no combate ao trabalho infantil;
23. *Reforçar* o apoio à Cooperação Sul-Sul e Triangular a fim de contribuir para a implementação da Agenda do trabalho digno/decente e dos seus quatro objetivos estratégicos nos Estados membros da CPLP, com enfoque especial no combate ao trabalho infantil, no reforço do papel das inspeções do trabalho e na promoção da proteção social;
24. *Promover* mecanismos de fortalecimento do diálogo social, a diversos níveis entre os diferentes atores dos Estados membros da CPLP;
25. *Felicitar* o Secretariado Executivo da CPLP pelo lançamento dos portais sobre a Inspeção de Trabalho e sobre o Trabalho Infantil, bem como, em parceria com a OIT, pela elaboração de um documentário sobre Trabalho Infantil na CPLP, que contribui para dar uma maior visibilidade a estas áreas temáticas e às iniciativas levadas a cabo no seio da Comunidade, encorajando estas Organizações a reforçarem essa parceria tendo em vista o enriquecimento do referido documentário de acordo com as apreciações formuladas nesta Reunião;
26. *Reforçar* o mandato dos Pontos Focais do Centro de Informação de Proteção Social da CPLP (CIPS) como principais interlocutores nacionais para a recolha e disseminação de informações relevantes para a extensão da proteção social nos seus respetivos países;
27. *Saudar* a realização do I Fórum Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho da CPLP (SHST), uma iniciativa da sociedade civil, a ter lugar em data a ser definida, em Maputo;

28. *Aprovar* as seguintes Resoluções:
- a. III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil;
 - b. Reforço da Cooperação da CPLP com Agências Internacionais de Desenvolvimento;
29. *Acolher*, com satisfação, a disponibilidade da República Democrática de Timor-Leste para acolher a XIII RMTAS da CPLP, a ter lugar no primeiro trimestre de 2015;
30. *Aprovar* o Plano de Ação de Maputo;
31. *Por fim, exprimir o seu reconhecimento* às autoridades moçambicanas pelo nível de organização dos trabalhos e manifestar o seu agradecimento pelo acolhimento e hospitalidade dispensada a todos os participantes à XII RMTAS;
32. *Anexa-se a esta Declaração, fazendo dela parte integrante:*
- a. Plano de Ação de Maputo;
 - b. Resolução sobre a III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil;
 - c. Resolução sobre o Reforço da Cooperação da CPLP com Agências Internacionais de Desenvolvimento.

Feita e assinada em Maputo, a25 de Abril de 2013

Pela República de Angola
António Pitra Neto
Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social

Pela República de Angola
Mateus Miguel Ângelo
Secretário de Estado para a Reinserção Social

Pela República Federativa do Brasil
Paulo Roberto Pinto
Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego

Pela República Federativa do Brasil
Elisete Berchiol da Silva Iwai;
Secretária-Executiva Adjunta do Ministério da Previdência Social

Pela República de Cabo Verde
Domingos Mascarenhas
Embaixador Plenipotenciário em Moçambique

Pela República de Moçambique
Maria Helena Taipo
Ministra do Trabalho

Pela República de Moçambique
Iolanda Pedro Campos Cintura Seuane
Ministra da Mulher e da Ação Social

Pela República Portuguesa
Pedro Mota Soares
Ministro da Solidariedade e Segurança Social

Pela República Portuguesa
Pedro Roque Oliveira
Secretário de Estado do Emprego

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe
Cíntia Lima
Coordenadora do Gabinete de Cooperação do Ministério da Saúde e dos
Assuntos Sociais

Pela República Democrática de Timor-Leste
Isabel Amaral Guterres
Ministra da Solidariedade Social